



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL**  
**EDITAL Nº 42, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no Edital nº 1, de 11 de janeiro de 2008, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, da Lei Complementar Municipal nº 61, de 02 de julho de 2003, da Lei Complementar Municipal nº 71, de 31 de maio de 2007, da Lei Complementar Municipal nº 78, de 01 de abril de 2008, Lei Complementar Municipal nº 94, de 09 de fevereiro de 2010, e do Decreto Municipal nº 2.193, de 02 de abril de 2009 e legislações posteriores, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 201211800293 e executada através do processo nº. 201811800112, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** de candidatos aprovados, constantes no Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas:

**1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 31/07/2019, das 07h às 12h e das 14h às 16h.

No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 10.2, letra “g” do Edital nº. 01/2008.

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no no dia 31/07/2019, das 07h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cópia do registro do Conselho de Classe;
- f) Comprovar mediante cópia o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº. 01/2008 (diploma ou certificado de conclusão de curso);
- g) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- h) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Declaração negativa de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente, nos termos do Edital Nº1/08, de 11 de Janeiro de 2008, item 10, subitem 10.2, letra “J” (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos).

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 17 de julho de 2019.

**AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Motorista de Ambulância	5628830	José Silva Santos	11º
Motorista de Ambulância	5510007	Luciano Ferreira Hipólito Santos	12º
Motorista de Ambulância	5628695	Marcos de Souza Maynard	13º
Motorista de Ambulância	5509670	Adenilson Alves Xavier	14º
Motorista de Ambulância	5516986	Jayson Fábio Santos	15º



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB5A-6CB9-6259-E06F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 17/07/2019  
12:09:03 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 <<  
Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em  
<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AB5A-6CB9-6259-E06F>